



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES

Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 01/2025 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes do CAR/UFES comunica que, até 16 de março de 2025, estarão abertas as inscrições para candidatos à renovação de bolsas de estudos (Mestrado e Doutorado) deste Programa. A Comissão de Bolsas e o Colegiado do PPGA organizam este processo de renovação das bolsas FAPES e CAPES, segundo o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Artes do CAR/UFES, disponível no site www.artes.ufes.br, bem como normativas da UFES aplicáveis. As bolsas que não forem renovadas irão automaticamente para a redistribuição.

A entrega da documentação deverá ser feita exclusivamente por envio de arquivos para o e-mail da Secretaria Geral do PPGA (secretaria.ppgaufes@gmail.com), até as 23:59h do último dia da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, em outro formato, ou fora do prazo deste Edital.

1. Calendário da seleção de bolsistas:

Entrega da documentação para a Secretaria do PPGA CAR/UFES	Até 16/03/2025
Avaliação dos relatórios dos bolsistas pela Comissão Bolsas e/ou Colegiado do PPGA	17 a 23 de março de 2025
Divulgação do Resultado	24 de março de 2025
Pedidos de Revisão	25 e 26 de março de 2025
Resultado Final	Até 31 de março de 2025

2. DA SOLICITAÇÃO

Os candidatos à renovação de bolsas deverão enviar ao email da secretaria do PPGA (secretaria.ppgaufes@gmail.com), em formato pdf, os seguintes documentos:

- I. Ficha de solicitação de renovação e relatório das ações desenvolvidas nos últimos 12 meses, indicando disciplinas e atividades cursadas e/ou realizadas (com pequeno resumo do conteúdo e contribuição na pesquisa), atividades complementares, atividades de representação em comissões do PPGA; produção bibliográfica, técnica e/ou artística;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES

Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 01/2025 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS

- II. Currículo Lattes atualizado até março de 2025 (contendo apenas produção dos 12 últimos meses, início do vínculo com o PPGA);
- III. Histórico do aluno no PPGA (retirada exclusivamente no Portal do Aluno);
- IV. O CNIS – Extrato de Contribuição do INSS (emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>)

3. DA AVALIAÇÃO

- I. A avaliação seguirá os critérios do Anexo II deste edital;
- II. Terá sua bolsa renovada os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Bolsista com qualquer reprovação perderá automaticamente a bolsa.

Vitória, 28 de fevereiro de 2025

Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes
CAr/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES

Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 01/2025 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS

ANEXO I
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO E RELATÓRIO
(MESTRADO E DOUTORADO)

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Bolsista: Nome completo	
Curso: () Mestrado () Doutorado	
Mês/Ano de Início do Curso:	Mês/Ano do Início da Bolsa:
Nome do Professor Orientador: Nome completo	

2. QUALIFICAÇÃO		
() Exame realizado	() Dossiê entregue e exame agendado	() Não entregue

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Disciplinas e/ou Atividades Cursadas	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Conceitos Obtidos
Obs.: Basta Anexar histórico escolar emitido no Portal do aluno, conforme item III do edital.			

4. DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO ACADEMICA
4.1. Produção bibliográfica (usar quantas linhas forem necessárias)
4.2. Produção artística e/ou técnico-tecnológica (usar quantas linhas forem necessárias)
4.3. Atividades de representação estudantil (colegiado, comissões, eventos e outros)
Obs: enviar junto a este relatório o currículo Lattes atualizado, conforme item II do edital.

Local / Data

Assinatura do Bolsista

5. PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR

Parecer



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES

Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 01/2025 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS

Local / Data

Assinatura do Prof. Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES

Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL N° 01/2025 - PPGA/CAR/UFES
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS

ANEXO II

Critério de Avaliação

1 - Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa nos últimos 12 meses de vínculo com o PPGA.

Apresentar um relatório das atividades bibliográficas, técnicas e/ou artísticas realizadas nos últimos 12 meses, demonstrando sua relação com a pesquisa em desenvolvimento (até 3 pontos), bem como sua situação regular e cumprimento dos créditos previstos para o período avaliado (até 2 pontos) e atividades de representação (até 1 ponto).

Valor total: até 6,0 pontos

2 – Realização ou agendamento da qualificação

Comprovar a realização da qualificação (2 pontos), ou seu agendamento junto à Secretaria do PPGA (1,5 ponto) ou a entrega do dossiê ao orientador (1 ponto). O bolsista de doutorado terá a totalidade desta nota nos dois primeiros anos de seu curso.

Valor total: até 2,0 pontos

3 - Média das notas obtidas na realização das disciplinas do PPGA

Verificação do rendimento do candidato nas disciplinas e atividades cursadas. Será verificado por consulta ao Histórico Escolar.

Média 7,0 à 7,9: 0,5 ponto

Média 8,0 à 8,9: 1,0 ponto

Média 9,0 a 10: 2,0 pontos

Valor total: até 2,0 pontos

TOTAL: 10,0 PONTOS